DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

www.ribeiraobonito.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 2
Errata 2
Comunicados 3
Homologação / Adjudicação 4
Atas de Sessões 6
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 7
Relatório de Gestão Fiscal 7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ribeirão Bonito, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ribeirão Bonito poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ribeiraobonito.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito
CNPJ 45.355.914/0001-03
Praça dos Três Poderes
Telefone: (16) 3355-9900
Site: www.ribeiraobonito.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

Câmara Municipal de Ribeirão Bonito
CNPJ 01.755.400/0001-70
Praça Sylvio Gomes de Camargo, 01
Telefone: (16) 3344-3049
Site: www.cmrb.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ribeirão Bonito garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraobonito.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

Portaria nº 5420, de 16 de maio de 2024

Antonio Carlos Caregaro**,** Prefeito Municipal de Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Resolve

Art. 1º Afastar o Sr. Carlos Augusto do Nascimento, RG nº 34.200.278-8, CPF nº 221.494.528-80, a pedido do mesmo e nos termos do artigo 52 da Lei Municipal nº 2305/12, pelo prazo de 730 (setecentos e trinta) dias, com prejuízo da remuneração e demais vantagens do cargo de Motorista.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito, 16 de maio de 2024.

ANTONIO CARLOS CAREGARO

.....

Licitações e Contratos

Errata

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BONITO
Departamento Municipal de Licitação e Contratos
ERRATA – PUBLICAÇÃO
DISPENSA ELETRONICA nº 008/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 199/2024
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM – SOB O SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO DE ARBITRAGEM PARA ATENDER AS DEMANDAS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER, CULTURA E TURISMO PELO PERIODO DE 12 (DOZE) MESES.

Torno totalmente *sem efeito* o extrato da Ata de Registro de Preços nº 052/2024, publicada no Diário Oficial do Município de Ribeirão Bonito, no dia 06 de maio de 2024, Ano IX, Edição 1713, na página 4.

Ribeirão Bonito/SP, 16 de maio de 2024

Marcela Francellin Delfino

Diretora Municipal de Licitação, Compras e Contratos

.....

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito
Estado de São Paulo

Praça dos Três Poderes S/Nº - Centro – CEP 13580-000 – Caixa postal 13
Fone/Fax: (16) 3355 9900 CNPJ 45.355.914/0001-03 I.E. 577.062.938.113
e-mail: prefeitura@ribeiraobonito.sp.gov.br www.ribeiraobonito.sp.gov.br

COMUNICADO DE DECISÃO

DISPENSA ELETRONICA Nº 008/2024
PROCESSO N.º 199/2024.

Dispõe sobre a desclassificação, classificação e convocação referente a Dispensa Eletrônica nº 008/2024 e dá outras providências. A Diretora de Licitação, Compras e Contratos, Marcela Francellin Delfino, diante da NÃO assinatura da Ata de Registro de Preços no prazo constante do Edital, justificando que o preço que a mesma ofertou é inexequível, sendo que a empresa só manifestou o desinteresse após ser adjudicado o objeto e homologado, quando foi enviado a Ata. Assim, fica **DESCLASSIFICADA** a empresa **COMPAGNO PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 49.756.250/0001-45, para o item 03 – Arbitragem em jogo de Futebol de Campo, sendo que será apurado para serem tomada as medidas cabíveis, bem como, **CLASSIFICADA** a **2º** colocada, a empresa **HABILIDADE ESPORTE E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 26.961.485/0001-73 para o referido item, sendo **CONVOCADA** para que manifeste interesse em até **02 (dois) dias**, e caso de não aceite ou sem manifestação no prazo citado, fica **CONVOCADA** na sequência a **3º colocada**, a empresa **SALOMÃO ARBITRAGEM E EVENTOS ESPORTIVOS LTDA (ARGENTINA DE CARVALHO SALOMÃO)**, inscrita no CNPJ nº 22.529.715/0001-79, para o referido item e no mesmo prazo para manifestação.

Publique-se na imprensa oficial do município.

Ribeirão Bonito, 16 de maio de 2024

MARCELA FRANCELLIN DELFINO:43374459862
Assinado de forma digital por MARCELA FRANCELLIN DELFINO:43374459862
Dados: 2024.05.16 16:29:13 -03'00'

Marcela Francellin Delfino
Diretora de Licitação, Compras e Contratos

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito
Estado de São Paulo
Praça dos Três Poderes S/Nº - Centro – CEP 13580-000 – Caixa postal 13
Fone/Fax: (16) 3355 9900 CNPJ 45.355.914/0001-03 I.E. 577.062.938.113
e-mail: prefeitura@ribeiraobonito.sp.gov.br www.ribeiraobonito.sp.gov.br

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO nº 2/2024

Processo Administrativo: 900/2024

OBJETO: CHAMAMENTO DOS PRODUTORES RURAIS PARA ENTREGA NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

Considerando a legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 11.326/2006, Lei nº 11.947/2009, Resolução CD/FNDE nº 26 de 17 de junho de 2013 e aplicando-se subsidiariamente no que couber as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, com fundamento na documentação existente nos autos e consoante a deliberação da Comissão Permanente de Licitações, a qual procedeu com a sessão de licitação do objeto licitado epigrafado, **ADJUDICO E HOMOLOGO** todos os atos que julgaram vencedora(s) a(s) empresa(s).

Item	4698 Código	ARMANDO SHIZUO WAKI CNPJ nº 23.285.420/0001-67 CPF: 064.169.788-06 RUA CORONEL PINTO FERRAZ, 225 - CENTRO, RIBEIRAO BONITO - SP, CEP: 13580-000 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade Limite Fornecimento	Valor Unitário	Valor Total Limite Total
3	001.018.498	ALFACE CRESPA	UN	2.200	6,50	14.300,00
10	006.002.074	CHEIRO VERDE- MAÇOS CONTENDO SALSINHA E CEBOLINHA	UN	1.500	4,49	6.735,00
12	006.002.107	COUVE MANTEIGA	MÇ	300	5,51	1.653,00
27	001.018.041	TOMATE	KG	1.871	7,48	13.995,08
		TOTAL POR PROPONENTE				36.683,08

Item	11894 Código	LUIZ DONIZETE MEASSI CNPJ nº 24.849.872/0001-97 CPF: 020.108.938-67- RIBEIRAO BONITO - SP Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade Limite Fornecimento	Valor Unitário	Valor Total Limite Total
4	001.004.561	ALHO	KG	250	28,90	7,225,00
17	001.018.129	MANDIOCA	KG	500	4,99	2.495,00
20	001.018.307	MARACUJA	KG	1.000	19,00	19.000,00
28	001.018.287	UVA NIAGARA	KG	400	18,00	7.200,00
		TOTAL POR PROPONENTE				35.920,00

Ribeirão Bonito, 16 de maio de 2024

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito
Estado de São Paulo
Praça dos Três Poderes S/Nº - Centro – CEP 13580-000 – Caixa postal 13
Fone/Fax: (16) 3355 9900 CNPJ 45.355.914/0001-03 I.E. 577.062.938.113
e-mail: prefeitura@ribeiraobonito.sp.gov.br www.ribeiraobonito.sp.gov.br

ANTONIO CARLOS CAREGARO
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito
Estado de São Paulo

Praça dos Três Poderes S/Nº - Centro – CEP 13580-000 – Caixa postal 13
Fone/Fax: (16) 3355 9900 CNPJ 45.355.914/0001-03 I.E. 577.062.938.113
e-mail: prefeitura@ribeiraobonito.sp.gov.br www.ribeiraobonito.sp.gov.br

ATA DE SESSÃO DE ANÁLISE DAS AMOSTRAS
PREGÃO ELETRONICO Nº 007/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9585/2023

Aos 16 (dezesseis) dias do mês de maio de 2024, as 10h00 reuniram-se na Sala de Licitações, o Agente de Contratação Sr. Edielso Gomes dos Santos e a Equipe de Apoio designada pela Portaria nº 5413 de 15 de abril de 2024, bem o Sr. Luiz Carlos de Oliveira, almoxarife, unidade interessada, para Sessão de análise de amostras dos itens que compõe os itens do Pregão Eletrônico em epígrafe.

Iniciados os trabalhos, o Sr. Luiz Carlos de Oliveira, apresentou o relatório das amostras das licitantes vencedoras e passou constar que:

- A empresa **SETVAREJO LICITAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.079.203/0001-01, apresentou as amostras dos itens 37, 48 e 76, e sendo apenas aprovados as amostras dos itens 37 e 48, desta forma fica a empresa **DESCLASSIFICADA** no item **76**, por não estarem com as especificações e qualidade que determina o Edital;

- A empresa **CONTRATA COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 17.357.402/0001-40 apresentou as amostras dos itens 14, 43, 60 e 73, sendo todas **APROVADAS**;

- A empresa **MARCO ANTONIO DA SILVA NETO EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 34.850.802/0001-02, apresentou a amostra do item 11, sendo **APROVADA**;

- A empresa **ROSACLEANING COMÉRCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 39.284.980/0001-37, apresentou as amostras dos itens 36, 64 e 72, sendo todas **APROVADAS;**

- A empresa **MARIA IRENE BUSO DA SILVA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.892.715/000145, apresentou a amostra do item 31, sendo **APROVADA;**

- A empresa **SAN MARCOS VASSOURAS E PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.246.770/0001-05, apresentou a amostra do item 49, desta forma fica a empresa **DESCLASSIFICADA** no item **49**, por não estarem com as especificações e qualidade que determina o Edital.

Em ato continuo o Agente de Contratação, verificou que a 2ª colocada para o item **49 e 76** é a empresa **CONTRATA COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 17.357.402/0001-40, desta forma determina que a empresa manifeste interesse e em caso de aceite, envie as amostras dos itens no prazo de 05 (cinco) dias úteis para análise.

Dada a palavra aos presentes, quanto aos atos de decisões proferidas, estes declararam que concordam com todos os atos até a presente momento.

Na mais havendo a constar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelo Agente de Contratação e membros da Equipe de Apoio e a unidade interessada.

Edielso Gomes dos Santos	**Luiz Carlos de Oliveira**	**Rodrigo Silva Leonardo**
Agente de Contratação	**Unidade Interessada**	**Equipe de Apoio**

Município de Ribeirão Bonito - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Relatório de Gestão Fiscal

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAI/2023 A ABR/2024

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") — R$ 1

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses) LIQUIDADAS												TOTAL (últimos 12 meses) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	MAI/2023	JUN/2023	JUL/2023	AGO/2023	SET/2023	OUT/2023	NOV/2023	DEZ/2023	JAN/2024	FEV/2024	MAR/2024	ABR/2024		
Venctos.e Vantagens Fixas - Pessoal ativo	1.773.247,91	1.945.988,53	1.107.940,20	1.488.380,36	1.461.319,66	1.477.217,29	1.564.901,46	2.947.895,34	870.580,65	1.524.324,48	1.612.568,54	1.680.528,59	19.454.893,01	0,00
Contratação Temporária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Terceirização de Mão-de-Obra (art.18, pár.1º da L.R.F.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração de Agentes Políticos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Encargos Sociais	517.494,09	571.540,63	309.514,10	428.437,08	423.104,58	426.561,92	436.257,47	1.000.259,80	128.566,19	170.002,32	251.783,67	267.682,12	4.931.203,97	0,00
Inativos, Pensionistas e Outros Benefícios Previdênciários	42.150,47	42.150,47	42.150,47	42.150,47	42.150,47	42.150,47	42.138,15	42.144,31	42.208,38	42.208,38	44.087,94	44.087,94	509.777,92	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas e Obrigações (variáveis)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.204,14	1.547,94	0,00	0,00	400,18	0,00	11.152,26	0,00
Despesas de Exerc.Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sentenças Judiciais	2.618,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.618,94	0,00
Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações a Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar não Processados Liquidados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL (I)	2.335.511,41	2.559.679,63	1.459.604,77	1.958.967,91	1.926.574,71	1.945.929,68	2.052.501,22	3.991.847,39	1.041.355,22	1.736.535,18	1.908.840,33	1.992.298,65	24.909.646,10	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes Decisão Judicial e Exercício Anteriores	2.618,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.618,94	0,00
Despesa com Inativos e pensionistas custeadas com recursos vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (EC 120/2022)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa relacionada à transf. da União, para o cumprimento dos pisos salariais profissionais nacionais (EC 127/2022)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.204,14	1.547,94	0,00	0,00	400,18	0,00	11.152,26	0,00
Restos a Pagar não Processados Liquidados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL (II)	2.618,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.204,14	1.547,94	0,00	0,00	400,18	0,00	13.771,20	0,00
TOTAL LÍQUIDO (III) = (I - II)	2.332.892,47	2.559.679,63	1.459.604,77	1.958.967,91	1.926.574,71	1.945.929,68	2.043.297,08	3.990.299,45	1.041.355,22	1.736.535,18	1.908.440,15	1.992.298,65	24.895.874,90	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	57.349.787,41	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	57.349.787,41	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)	24.895.874,90	43,41
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	30.968.885,20	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	29.420.440,94	51,30
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	27.871.996,68	48,60

Conforme Layout Audesp 2024, de 20/03/2024

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAI/2023 A ABR/2024

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)	
PARÂMETROS PARA REDUÇÃO DO EXCEDENTE DE DTP (art. 15 da LC 178/2021)	Percentual
Limite Máximo (IX) (%) (LRF, art. 20)	0,00
DTP em 2021 (XII) (%)	0,00
Excedente em 2021 (XIII) = (XII - IX) (%)	0,00
Redutor anual (XIV) = (0,10 x XIII) (%)	0,00

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021)											
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
% DTP (VIII/VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota:
1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64
2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal

Antonio Carlos Caregaro	Vanderlei Aparecido Paulo da Silva	Marcella Piccolo Flora Carneiro
86.4.0.50./208--00	090.161.458-00	29.6.0.10./118--97
Prefeito	Gestor de Finanças Publica, Cont. e Orçamento	Coord.Sistema de Controle Interno

Conforme Layout Audesp 2024, de 20/03/2024

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2024 A ABRIL/2024

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") — R$ 1

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	5.821.809,91	13.113.799,71	0,00	0,00
Ativo Disponível	6.851.966,73	13.153.614,63	0,00	0,00
Haveres Financeiros	16.515,50	14.230,36	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	1.046.672,32	54.045,28	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) = (I - II)	-5.821.809,91	-13.113.799,71	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	41.029.473,64	44.426.173,65	0,00	0,00
% da DC sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
% da DCL sobre a RCL	-14,19	-29,52	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <120%>	49.235.368,37	53.311.408,38	0,00	0,00
Detalhamento da Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	387.303,80	391.016,32	0,00	0,00
Precatórios anteriores/posteriores a 5.5.2000	319.866,67	319.866,67	0,00	0,00
Insuficiência Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Depósitos	67.437,13	71.149,65	0,00	0,00
Restos a Pagar não Processados de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Antecipação de Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2024 A ABRIL/2024

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º) — R$ 1

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	56.805.389,68	57.349.787,41	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	56.605.389,68	57.149.787,41	0,00	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%>	12.453.185,73	12.572.953,23	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <19,8%>	11.207.867,16	11.315.657,91	0,00	0,00

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [20175], PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BONITO

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2024 A ABRIL/2024

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c") R$ 1

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação 1 (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação 1 (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	57.349.787,41	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	200.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	57.149.787,41	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	9.143.965,99	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14.4%>	8.229.569,39	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	4.000.485,12	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [20175], PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BONITO

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2024 A ABRIL/2024

LRF, art. 48 – Anexo 6 R$ 1

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR
Receita Corrente líquida	57.349.787,41
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	57.349.787,41
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	57.349.787,41

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	0,00	0,00
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	57.349.787,41	0,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	25.776.673,53	44,95
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	34.409.872,45	60,00

DÍVIDA CONSOLÍDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-13.113.799,71	-29,52
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	53.311.408,38	120,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	12.616.953,23	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	9.175.965,99	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	4.014.485,12	7,00

Antonio Carlos Caregaro
86.4.0.50./208--00
Prefeito

Vanderlei Aparecido Paulo da Silva
090.161.458-00
Gestor de Finanças Publica, Cont. e Orçamento

Marcella Piccolo Flora Carneiro
29.6.0.10./118--97
Coord.Sistema de Controle Interno

FONTE: SCPI - Contabilidade [20175], PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BONITO